



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2025

**Dispõe sobre a outorga do “Troféu Servidor Público Destaque” no ano de 2025 e dá outras providências.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto Legislativo nº 01/2022, propõem o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

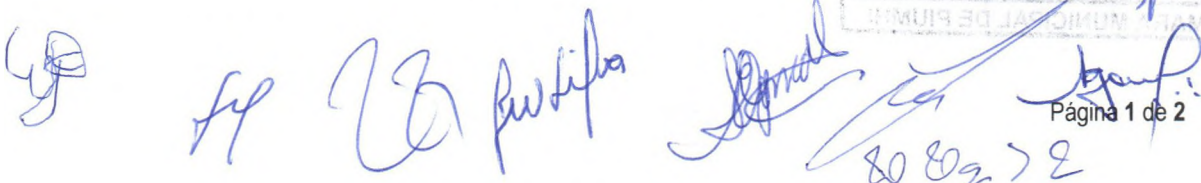
**Art. 1º** Fica concedido o “Troféu Servidor Público Destaque” aos seguintes servidores:

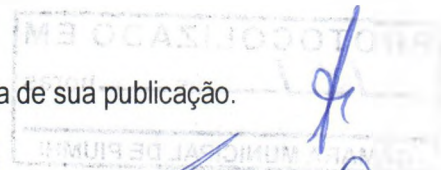
- I – Márcio da Costa Melo;
- II – Maria Cristina Couto Pereira;
- III – Júnio César Rosa;
- IV – Edmar Ferreira Campos;
- V – Marcos Antônio Ferreira;
- VI – Raulivan Geraldo Caetano;
- VII – Juliana Graziela Mendonça;
- VIII – Antônio Wilson Oliveira;
- IX – Juvenil José da Silva.

**Art. 2º** A entrega dar-se-á na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho” da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi / MG, em data e horário a serem definidos por portaria da Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
80 82 7 2





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear os servidores públicos que tenham se destacado prestando serviços à sociedade piumhiense.

Assim, submetemos a presente matéria para deliberação em sessão plenária.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

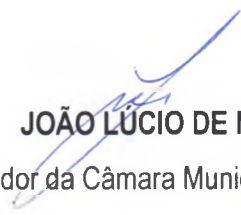
2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

  
**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**

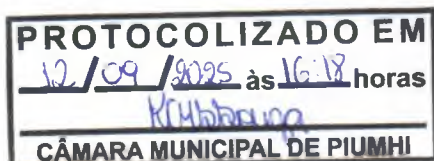
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

  
**JOÃO LÚCIO DE MATOS**

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**

Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi



  
**WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi